

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº2.536, DE 03 DE MAIO DE 2.000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NAE - NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM EQUOTERAPIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação NAE - Núcleo de Atendimento em Equoterapia, sediada neste Município, na Rua Misseno de Pádua, n.º 589 - sala 203.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de maio de 2.000.


Dr. João Batista Soares da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICAR-SE NO LOCAL DE COSTUME
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

Luiz José de Oliveira
Assessor de Comunicação Social